



Estado do Ceará  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
QUIXERAMOBIM**

## OUTROS ANEXOS

### **XXII – Relatório Anual do Controle Internº**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

**MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE**

**PRESIDENTE: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO ADSON DANTAS**

**PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Em cumprimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito da administração pública municipal, em especial à Instrução Normativa nº 01/2017, originalmente expedida pelo extinto TCM/CE e atualmente adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE como referência para os órgãos e entidades municipais, apresento o presente Relatório do Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERAMOBIM, referente ao exercício de 2024, contendo a análise dos resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro.

**1. GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que o(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM foi criado através da Lei Municipal nº 365/1965, de 10 de março de 1965, e alterações posteriores, cuja gestão é desempenhada atualmente pelo(a) Presidente, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, nomeado(a) através da Portaria nº 1411/002/2022, de 14 de novembro de 2022.

**2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL**

Os registros e demonstrações contábeis do(a) SAAE são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis.

**2.1. RECEITAS**

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das receitas do(a) SAAE no exercício de 2024, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências nos valores arrecadados.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

As receitas orçamentárias realizadas até o 4º trimestre de 2024 totalizaram R\$ 16.404.962,54, distribuídas conforme segue:

RECEITAS REALIZADAS	ATÉ 4º TRIMESTRE 2024
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 0,00
Receita patrimonial	R\$ 35.761,87
Receitas de serviços	R\$ 16.304.064,55
Transferências correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 65.136,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.404.962,54</b>

A maior parte da arrecadação tem origem nas receitas de serviços, que representaram aproximadamente 99,39% da receita total realizada, evidenciando a autonomia financeira da entidade em relação ao seu objeto de atuação. Não foram identificadas receitas oriundas de transferências correntes no exercício, nem receitas de natureza tributária.

A receita arrecadada demonstra alta eficiência na execução orçamentária, resultado direto da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade da autarquia.

#### Conclusão:

As receitas foram devidamente contabilizadas e refletem a sustentabilidade operacional do SAAE, com base em sua capacidade de geração de receitas próprias. Recomenda-se a continuidade da gestão ativa da arrecadação, com atenção à manutenção da eficiência na cobrança dos serviços prestados, bem como à identificação de oportunidades para incremento de receita patrimonial e diversificação de fontes de arrecadação dentro dos limites legais aplicáveis.

#### 2.2. DESPESAS

Verificou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das despesas realizadas pelo(a) SAAE durante o exercício financeiro de 2024, não sendo constatadas inconsistências ou impropriedades nos documentos examinados.

As despesas executadas no período estão sintetizadas no quadro a seguir:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Ampliação e reforma das unidades administrativas do SAAE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 2.912.558,29	R\$ 2.860.341,28	R\$ 2.744.637,29
Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	R\$ 272.140,32	R\$ 272.140,32	R\$ 172.240,32
Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 77.013,79	R\$ 77.013,79	R\$ 11.908,15
Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D'água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	R\$ 12.599.027,48	R\$ 12.483.878,19	R\$ 11.183.918,22
Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário	R\$ 1.292.270,29	R\$ 1.255.787,72	R\$ 1.202.541,41
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.153.010,17</b>	<b>R\$ 16.949.161,30</b>	<b>R\$ 15.315.245,39</b>

A despesa total empenhada alcançou R\$ 17.153.010,17, das quais R\$ 16.949.161,30 foram liquidadas e R\$ 15.315.245,39 efetivamente pagas até o encerramento do exercício. Isso representa uma taxa de liquidação de 98,81% sobre o valor empenhado, e uma taxa de pagamento de 89,30%, indicando alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução financeira da autarquia.

Destaca-se que a maior parte dos recursos foi aplicada no gerenciamento dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, que juntos representam cerca de 80% do total executado, refletindo o foco operacional da entidade em sua atividade-fim.

Por outro lado, observou-se a inexistência de execução orçamentária nas ações de ampliação e readequação dos sistemas de abastecimento e esgotamento, o que pode indicar entraves operacionais, ausência de demanda imediata ou reprogramação administrativa. Recomenda-se avaliação pela gestão quanto à continuidade dessas ações no orçamento dos exercícios futuros.

**Conclusão:** A execução das despesas no exercício de 2024 ocorreu dentro dos parâmetros legais e operacionais previstos, com correlação satisfatória entre os valores empenhados, liquidados e pagos. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira, com foco no aperfeiçoamento da gestão dos investimentos e na observância dos cronogramas físico-financeiros das ações previstas.

### **2.3. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Apresenta-se, a seguir, o comparativo entre os valores autorizados no orçamento do(a) SAAE e a despesa efetivamente realizada no exercício financeiro de 2024:

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>REALIZADA</b>
Despesas Correntes	R\$ 16.885.008,10	R\$ 17.131.508,10	R\$ 16.736.282,89
Despesas de Capital	R\$ 874.347,19	R\$ 627.847,19	R\$ 416.727,28
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.759.355,29</b>	<b>R\$ 17.759.355,29</b>	<b>R\$ 17.153.010,17</b>

Durante o exercício de 2024, foram incorporados créditos adicionais no valor de R\$ 1.722.344,67, por meio de suplementações orçamentárias, e efetuadas reduções no mesmo montante, R\$ 1.722.344,67, resultando em nenhuma alteração no total da dotação final autorizada, que se manteve em R\$ 17.759.355,29.

A despesa total realizada representou 96,58% da dotação atualizada, refletindo alto grau de execução orçamentária, compatível com a capacidade operacional da autarquia. Destaca-se que as despesas

## SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

correntes responderam por 97,57% do total executado, evidenciando a predominância dos gastos relacionados à manutenção e operação dos serviços essenciais da entidade.

Quanto às despesas de capital, observou-se execução equivalente a 66,37% da dotação autorizada para essa categoria, o que representa desempenho moderado. Embora superior ao verificado em exercícios com baixa execução de investimentos, o índice ainda demonstra espaço para aprimoramento na gestão de projetos estruturais e de expansão, que dependem de planejamento técnico mais complexo.

**Conclusão:** A execução das despesas no exercício de 2024 respeitou os limites orçamentários autorizados e apresentou performance financeira satisfatória. Recomenda-se à unidade gestora especial atenção à execução das ações de capital, com vistas ao aproveitamento pleno dos recursos destinados a investimentos e ao fortalecimento da infraestrutura pública vinculada ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme os objetivos institucionais do SAAE.

### 2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

#### 2.4.1. Quadro Demonstrativo – Receita e Despesa Orçamentária

	Previsão	Realizada	% Execução
Receitas	R\$ 17.759.355,29	R\$ 16.404.962,54	92,37%
Despesas	Fixada	Empenhada	% Execução
	R\$ 17.759.355,29	R\$ 17.153.010,17	96,58%

#### 2.4.2. Análise Crítica dos Resultados

No exercício de 2024, constatou-se que a execução orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE apresentou o seguinte desempenho:

- A receita orçamentária prevista foi de R\$ 17.759.355,29, enquanto a receita efetivamente arrecadada totalizou R\$ 16.404.962,54, o que corresponde a 99,63% de execução da previsão inicial. Esse resultado evidencia um elevado grau de aderência entre a estimativa e a arrecadação, demonstrando maturidade no planejamento das receitas, especialmente no que se refere aos valores obtidos pela prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- No tocante às despesas, foram empenhados R\$ 17.153.010,17, em um universo de dotação orçamentária atualizada de R\$ 17.759.355,29, representando 96,58% de execução da despesa autorizada. Os dados apontam boa capacidade de execução da despesa por parte da autarquia, com controle na aplicação dos recursos, respeitando os limites legais e operacionais.

Apesar da execução da receita ter sido bastante próxima da previsão, verificou-se um déficit orçamentário de R\$ 748.047,63, uma vez que os valores empenhados superaram os valores efetivamente arrecadados. Essa diferença deve ser acompanhada de perto, pois impacta na gestão fiscal da entidade, ainda que possa ser compensada com superávits de exercícios anteriores ou saldos financeiros disponíveis.

**Conclusão:** A execução da receita e da despesa do exercício de 2024 demonstrou alto grau de planejamento e controle. Recomenda-se, no entanto, que a unidade continue monitorando de forma

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

sistemática o equilíbrio entre receitas e despesas, com foco na sustentabilidade fiscal e na adoção de medidas preventivas voltadas à contenção de eventuais insuficiências de arrecadação futuras.

### 2.5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros do(a) SAAE permaneceram depositados em instituições oficiais, em conformidade com o disposto no art. 164, § 3º da Constituição Federal, os quais devem ser movimentados exclusivamente por meio de instituições financeiras oficiais, preferencialmente o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Durante o exercício de 2024, os recursos foram mantidos nas seguintes contas bancárias, com aplicação financeira no próprio banco depositário enquanto disponíveis. As conciliações bancárias foram realizadas regularmente, com os respectivos demonstrativos assinados pelos responsáveis competentes.

A movimentação financeira apurada entre o início e o final do exercício está detalhada a seguir:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2024	SALDO EM 31/12/2024
6.375-4	BANCO DO BRASIL	R\$ 265.112,25	R\$ 55.515,78
9.963-5	BRADESCO	R\$ 110.707,28	R\$ 32.205,32
71.055-3	CEF	R\$ 152.104,79	R\$ 11.967,47
06.000.002-5	CEF	R\$ 17.057,06	R\$ 21.660,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 544.981,38</b>	<b>R\$ 121.348,60</b>

Verifica-se uma redução de R\$ 423.632,78 no saldo financeiro final em comparação ao início do exercício, representando uma variação negativa de aproximadamente 77,73%. Esse decréscimo é compatível com o grau de execução orçamentária verificado, especialmente diante do empenho superior à receita arrecadada, como demonstrado anteriormente, o que exigiu o consumo de parte da disponibilidade financeira acumulada.

Conclusão: A movimentação financeira do exercício de 2024 foi realizada em conformidade com os princípios legais, contábeis e operacionais. Os saldos bancários foram corretamente registrados e conciliados, havendo controle sobre a execução e rastreabilidade das operações. Recomenda-se que o SAAE mantenha planejamento financeiro rigoroso para o exercício de 2025, considerando a necessidade de recomposição da disponibilidade financeira, especialmente em cenários de elevado custo operacional como os enfrentados pelo setor de saneamento.

### 2.6. FASES DAS DESPESAS

#### 2.6.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública, no exercício de 2024, constatou-se o seguinte:

a) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, conforme a natureza da despesa e os códigos orçamentários pertinentes. As Notas de Empenho estão devidamente assinadas pela autoridade competente, bem como pelos demais responsáveis pela sua emissão.

b) Verificou-se que os empenhos são, em regra, emitidos de forma prévia à realização das despesas, o que evidencia o cumprimento do princípio do prévio empenho. Além disso, os documentos de suporte essenciais, tais como solicitações, justificativas ou documentos internos de autorização, encontram-se regularmente anexados às Notas de Empenho.

c) Constatou-se que os empenhos observam corretamente as fontes de recursos indicadas, com registro completo das informações mínimas exigidas, tais como dotação orçamentária, unidade gestora, descrição do objeto da despesa, valor e dados do favorecido, permitindo adequado acompanhamento e controle.

Conclusão: A fase de empenho foi conduzida de forma regular e em conformidade com os procedimentos administrativos exigidos, não sendo identificadas impropriedades nos documentos verificados. Recomenda-se a continuidade das boas práticas adotadas, com atenção à formalização e organização documental como instrumentos de reforço ao controle interno.

#### **2.6.2. LIQUIDAÇÕES**

No que se refere à fase de liquidação das despesas, verifica-se que os procedimentos adotados pelo(a) SAAE seguem os princípios e práticas de controle administrativo exigíveis.

a) A etapa da liquidação da despesa está sendo devidamente observada, com base na verificação dos documentos comprobatórios do fornecimento do bem ou da prestação do serviço. As liquidações ocorrem mediante a apresentação de documentos fiscais válidos e regulares, os quais são devidamente atestados pelo servidor responsável, o que confirma a conformidade da entrega com as condições previamente pactuadas.

Conclusão: A liquidação das despesas ocorre de forma regular, com respaldo documental e atesto formal, conferindo segurança jurídica e contábil à execução financeira. Recomenda-se a manutenção dos procedimentos adotados, com atenção à guarda e organização dos documentos que dão suporte ao processo de liquidação, como prática essencial de controle interno.

#### **2.6.3. PAGAMENTOS**

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo(a) SAAE no exercício de 2024 transcorreu em conformidade com os procedimentos legais e administrativos estabelecidos. Abaixo, destacam-se os principais aspectos observados:

- a) Os pagamentos aos credores foram realizados por meio de transferências bancárias, conforme registros apresentados e documentos comprobatórios analisados.
- b) Os pagamentos foram processados mediante emissão formal de Ordens de Pagamento, as quais foram autorizadas pela autoridade competente e executadas pelo(a) Gerente Administrativo Financeiro.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas, acompanhadas das respectivas Notas de Empenho e documentação comprobatória da despesa, tais como notas fiscais, recibos, faturas ou outros documentos exigidos pela legislação vigente.
- d) Os saldos bancários são controlados pelo Gerente Administrativo Financeiro, com base em extratos obtidos por meio de aplicativo e site da instituição bancária, sendo os lançamentos efetuados e

## SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

monitorados por intermédio de sistema informatizado de contabilidade e finanças, garantindo a rastreabilidade das operações.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas durante o exercício, observa-se que os registros contábeis e os procedimentos adotados estão em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64, bem como com os princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis ao setor público, conforme demonstrado a seguir:

- a) Os gastos efetuados obedeceram à classificação funcional-programática, conforme previsto na legislação orçamentária vigente;
- b) Foi respeitada a sequência das fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), com os devidos registros formais;
- c) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento encontram-se instruídas com documentação comprobatória idônea, permitindo adequada comprovação da regularidade das despesas;
- d) Os bens móveis adquiridos foram devidamente registrados nas contas patrimoniais correspondentes, assegurando o controle e a escrituração do ativo da entidade;
- e) Os créditos adicionais abertos no exercício observaram os requisitos legais, com comprovação de autorização e cobertura dos recursos necessários.

Conclusão: A fase de pagamento apresenta-se formalmente regular, com registros adequados e controles compatíveis com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Os procedimentos adotados refletem o cumprimento das exigências normativas e asseguram a integridade da execução financeira.

### 2.7. RESTOS A PAGAR

Ao final do exercício financeiro de 2024, verificou-se o registro de R\$ 203.848,87 em Restos a Pagar Não Processados e R\$ 1.633.915,91 em Restos a Pagar Processados, totalizando R\$ 1.837.764,78 em obrigações inscritas para o exercício seguinte.

Durante o exercício, foram pagos R\$ 1.513.210,24 referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores, demonstrando o empenho da gestão na quitação de compromissos herdados.

Conclusão: A gestão dos Restos a Pagar foi conduzida de forma regular e compatível com os registros orçamentários e financeiros do exercício. Recomenda-se a manutenção do controle sistemático sobre a inscrição e execução dessas obrigações, especialmente quanto ao acompanhamento de sua liquidação no exercício subsequente.

## 3. ÁREA ADMINISTRATIVA

### 3.1. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram como finalidade verificar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais pertinentes à gestão de pessoal no âmbito do(a) SAAE.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Com base na análise documental e nos registros funcionais disponíveis, observou-se o seguinte:

- a) Constatou-se a regularidade no envio das informações de atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dentro dos prazos e exigências estabelecidas.
- b) Os acréscimos remuneratórios concedidos em folha de pagamento aos servidores encontram-se devidamente respaldados por base legal, sendo possível verificar o fundamento normativo de cada rubrica.
- c) As contribuições previdenciárias, tanto da parte do empregador quanto do empregado, foram recolhidas corretamente, observando os prazos legais e os percentuais aplicáveis.
- d) As alíquotas e valores recolhidos a título de previdência seguem o que dispõe a legislação vigente aplicável ao regime de previdência adotado pelo ente.
- e) Foram concedidas horas extras durante o exercício de 2024, cujos registros constam nas folhas mensais e estão formalmente justificadas e autorizadas.
- f) Não foram identificados pagamentos antecipados de salários sem respaldo legal ou sem devida autorização administrativa, o que demonstra o controle formal sobre os lançamentos da folha.
- g) Não se identificaram irregularidades nos atos de pessoal. As nomeações, contratações e demais movimentações ocorreram de acordo com a legislação específica vigente, com procedimentos administrativos formais, respeitando os princípios da imparcialidade, publicidade e mérito.

**Conclusão:** A gestão de pessoal da autarquia apresenta-se regular e em conformidade com as normas legais aplicáveis, com registros consistentes, recolhimentos previdenciários corretos e práticas administrativas compatíveis com os princípios da administração pública. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos adotados, com atenção à manutenção da conformidade documental e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle.

### 3.2. DIÁRIAS

Durante o exercício financeiro de 2024, foi registrada a despesa total de R\$ 5.850,00 com o pagamento de diárias a servidores do(a) SAAE.

Todas as concessões foram efetuadas com base em portarias específicas, emitidas com a devida fundamentação e em conformidade com os normativos internos aplicáveis. Constatou-se, nos respectivos processos de pagamento, a existência de documentação comprobatória das atividades realizadas, tais como comprovantes de participação em cursos, eventos e reuniões institucionais.

As informações referentes aos pagamentos de diárias encontram-se publicadas no site oficial do SAAE, especificamente na aba “Transparência”, disponível no endereço eletrônico:

 [Portal do SAAE – Quixeramobim](#)

**Conclusão:** Os pagamentos de diárias efetuados em 2024 encontram-se em conformidade com as normas vigentes, sendo formalizados, justificados e acompanhados da documentação exigida. A publicidade dos atos assegura a transparência administrativa e fortalece os instrumentos de controle interno e externo.

### **3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Durante o exercício financeiro de 2024, o SAAE atuou de forma planejada e regular no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, economicidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe a legislação vigente.

A autarquia conta com Comissão Permanente de Licitação própria, bem como Agente de Contratação formalmente designado no âmbito do próprio órgão, o que garante maior autonomia e controle sobre seus procedimentos licitatórios. As contratações diretas e demais modalidades licitatórias foram conduzidas com base na Lei nº 14.133/2021, já adotada como norma principal de regência das contratações públicas.

Todos os processos foram regularmente instruídos, com parecer jurídico, autorização da autoridade competente e publicações nos meios oficiais, em conformidade com os requisitos legais.

As licitações e dispensas observam os parâmetros estabelecidos na legislação e encontram-se devidamente publicadas para consulta pública nos portais oficiais abaixo indicados:

 [Portal do SAAE – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

**Conclusão:** As licitações e contratações realizadas pelo SAAE estão em conformidade com a legislação vigente, conduzidas por estrutura própria da autarquia e com observância dos princípios e formalidades exigidas. A publicidade dos atos assegura transparência, controle social e reforça a legalidade dos procedimentos administrativos.

### **3.4. COMPRAS**

A análise dos procedimentos administrativos relacionados às aquisições no âmbito do SAAE no exercício de 2024 demonstrou organização e observância aos requisitos legais aplicáveis e os processos de compra seguiram fluxos internos formais e documentados.

Destacam-se os seguintes pontos positivos:

- Existência de cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços;
- Controle sistematizado das requisições de compras e solicitações internas;
- Formalização adequada dos procedimentos de despesa, com justificativas de preços e demonstração da viabilidade da contratação.

As informações detalhadas e atualizadas sobre aquisições e despesas com bens e serviços podem ser consultadas nos seguintes portais:

 [Portal do SAAE – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

### 3.5. CONTRATOS FIRMADOS

No exercício de 2024, o SAAE manteve diversos contratos administrativos vigentes, celebrados tanto com fundamento na Lei nº 8.666/1993 quanto na Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza, a origem e a data de instauração dos respectivos processos de contratação. Observa-se, ainda, que parte significativa das contratações decorre da execução de Atas de Registro de Preços formalizadas pela própria autarquia em exercícios anteriores, especialmente no que se refere à aquisição de bens de consumo e à contratação de serviços de apoio às atividades operacionais.

Todos os contratos em vigor no SAAE estão sendo geridos e fiscalizados pelos respectivos gestores e fiscais de contrato, designados formalmente por portaria específica, os quais acompanham a execução, os prazos e os valores de pagamento, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais.

Foram ainda realizadas prorrogações contratuais nos casos permitidos, especialmente nos contratos de natureza continuada, cujos termos aditivos foram devidamente instruídos, formalizados e publicados, observando os requisitos legais e os princípios da eficiência e economicidade.

As informações contratuais completas e atualizadas encontram-se publicadas nos portais oficiais abaixo indicados, assegurando transparência e acesso à informação:

 [Portal do SAAE – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Conclusão: O SAAE atua com base nas normas vigentes aplicáveis às contratações públicas, mantendo em execução contratos firmados sob diferentes regimes jurídicos. A designação formal dos responsáveis, a gestão contratual estruturada e a publicidade dos atos garantem a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e controle administrativo.

### 3.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.

### 3.7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o exercício financeiro de 2024, foram adquiridos materiais de consumo diversos, de acordo com as demandas operacionais dos setores do SAAE. As solicitações foram formalizadas por meio de requisições internas, com controle e registro centralizado pelo setor de almoxarifado.

Constatou-se que o controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma regular, com registro documental adequado, permitindo o acompanhamento físico e contábil do estoque.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no sistema de controle do almoxarifado da autarquia no exercício de referência:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 5.635.357,69
---	------------------

VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 5.812.576,73
---	------------------

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM****SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2024****R\$ 1.280.886,06**

Conclusão: Os procedimentos de gestão de material de consumo estão em conformidade com as normas de controle patrimonial e administrativo, com registros atualizados de movimentação e saldo. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático e a atualização periódica do inventário físico, com vistas a garantir a integridade dos registros e a eficiência no uso dos recursos públicos.

**3.8. BENS PATRIMONIAIS****3.8.1. BENS MÓVEIS**

No exercício de 2024, o SAAE manteve o controle patrimonial de seus bens móveis de forma regular, em conformidade com os princípios da boa gestão pública, assegurando o registro, a conservação e a rastreabilidade dos itens sob responsabilidade das unidades administrativas.

Com base na documentação analisada, constatou-se o seguinte:

- a) Todos os bens móveis encontram-se devidamente tombados, com termos de responsabilidade formalizados, assinados e arquivados de maneira organizada e acessível;
- b) Durante o exercício de 2024, foram adquiridos 1.424 (mil quatrocentos e vinte e quatro) bens móveis, totalizando R\$ 538.807,88, sendo a maioria composta por hidrômetros e acessórios hidráulicos, todos corretamente registrados e incorporados ao acervo patrimonial da autarquia;
- c) Os bens estão sob controle quanto à sua conservação, encontrando-se em condições de uso e devidamente alocados nos setores demandantes;
- d) Há registro formal da movimentação de bens entre setores internos, com controles administrativos e responsabilidade patrimonial devidamente atribuída;
- e) Não houve baixa patrimonial de bens móveis no exercício de 2024, permanecendo os registros contábeis íntegros e atualizados.

Conclusão: A gestão patrimonial dos bens móveis do SAAE revela-se adequada e compatível com os princípios da administração pública, com registros organizados, responsabilidade patrimonial definida e controle efetivo da utilização. Recomenda-se a manutenção das boas práticas adotadas, incluindo a realização periódica de inventário físico, a fim de garantir a correspondência entre os registros contábeis e a realidade do patrimônio público.

**3.8.2. BENS IMÓVEIS**

O SAAE dispõe de bens imóveis próprios devidamente incorporados ao seu patrimônio, incluindo sede administrativa, estações de tratamento de água e esgoto, entre outras instalações operacionais necessárias ao desempenho de suas atividades institucionais.

No exercício de 2024, não foram realizadas novas incorporações de imóveis ao patrimônio da autarquia, mantendo-se, portanto, inalterado o quadro patrimonial de bens imóveis em relação aos exercícios anteriores.

## SERVICO AUTONOMO DE ÁQUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Conclusão: A gestão patrimonial dos bens imóveis do SAAE encontra-se regular, com imóveis em uso vinculados às atividades finalísticas e administrativas do órgão. Recomenda-se a continuidade da manutenção preventiva e atualização dos registros patrimoniais, assegurando o controle físico e contábil adequado dos ativos imobiliários da autarquia.

### 3.8.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS

O SAAE realiza o registro contábil da depreciação de seus bens patrimoniais, em conformidade com os princípios da contabilidade pública, de modo a assegurar a correta mensuração do ativo imobilizado e refletir, com maior precisão, o valor contábil dos bens ao longo do tempo.

Durante o exercício de 2024 (período de 01/01 a 31/12), os lançamentos de depreciação totalizaram:

- Bens móveis: R\$ 149.669,32
- Bens imóveis: R\$ 23.419,44

Os valores foram devidamente registrados na contabilidade da autarquia e constam nos demonstrativos patrimoniais e financeiros correspondentes.

Conclusão: A prática de depreciação contábil implementada pelo SAAE contribui para uma gestão patrimonial e financeira mais precisa e transparente, garantindo que os registros refletem a realidade econômica dos bens públicos sob sua responsabilidade.

### 3.9. VEÍCULOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE) dispõe de frota operacional composta por 18 (dezoito) veículos próprios, 03 (três) veículos cedidos por outros órgãos da administração municipal e 02 (dois) veículos locados, todos destinados ao atendimento das atividades essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A gestão da frota é conduzida com base em controles internos organizados, incluindo:

- Registros de manutenção preventiva e corretiva realizados periodicamente;
- Controle formal de utilização dos veículos, com registros de itinerários, condutores, quilometragem e finalidade do uso;
- Identificação visual da frota, com adesivação conforme os padrões institucionais;
- Inserção periódica das informações operacionais no SIM – Sistema de Informações Municipais, garantindo rastreabilidade e conformidade com os requisitos de prestação de contas.

Conclusão: A gestão da frota do SAAE está estruturada, com registros formais e controles compatíveis com os princípios da legalidade, transparência e eficiência. Recomenda-se a continuidade das boas práticas implementadas, especialmente quanto à manutenção atualizada dos registros de cessões, manutenções e abastecimentos.

## 4. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE) mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do SAAE também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais atendem às exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oferecendo consulta em tempo real às ações administrativas, orçamentárias e contratuais, reforçando os princípios da transparência, da publicidade e do controle social.

**Conclusão:** O SAAE demonstra comprometimento com a transparência pública por meio da manutenção de canais oficiais atualizados, com informações organizadas e acessíveis, contribuindo para o fortalecimento da participação cidadã e para o cumprimento das normas legais vigentes.

## **5. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO**

Durante o exercício de 2024, além das atividades diretamente relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do SAAE, com o apoio de assessoria técnica especializada, desenvolveu diversas ações de suporte, orientação e acompanhamento institucional, destacando-se:

- a) Apoio na análise prévia das contratações públicas, com verificação da formalidade processual e da escolha do instrumento jurídico mais adequado, conforme a natureza do objeto e os limites legais aplicáveis;
- b) Recomendações para prevenir o fracionamento indevido de despesas, com orientações sobre a instrução correta dos processos de contratação direta e das dispensas de licitação;
- c) Acompanhamento periódico da arrecadação e das despesas, com análise bimestral das metas fiscais, subsidiando a administração quanto à necessidade de limitação de empenhos, em conformidade com a legislação orçamentária;
- d) Orientações aos setores administrativos acerca dos controles de almoxarifado, bens patrimoniais, abastecimento de veículos e materiais de consumo, com foco na padronização dos registros e na geração de relatórios gerenciais;
- e) Apoio técnico aos setores responsáveis pela gestão contratual, inclusive quanto à formalização de aditivos, acompanhamento de prazos, verificação de documentos de regularidade fiscal e cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Verificação de conformidade na liquidação de despesas e prestação de contas, bem como acompanhamento da escrituração contábil e das conciliações bancárias ao longo do exercício.

Adicionalmente, foram realizadas avaliações preventivas e informais de riscos operacionais e contratuais, com foco nos seguintes pontos:

- Identificação de situações com potencial de fracionamento indevido em contratações recorrentes de pequeno valor;
- Acompanhamento dos prazos de vigência dos contratos administrativos, a fim de evitar prorrogações intempestivas ou instruções incompletas;

- Monitoramento da aplicação da Lei nº 14.133/2021, já adotada como norma vigente para as contratações públicas da autarquia.

As orientações e medidas corretivas foram repassadas tempestivamente aos setores competentes, contribuindo para o fortalecimento da governança e para o aprimoramento do sistema de controle interno e de gestão de riscos institucionais.

## 6. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício de 2024, a Unidade de Controle Interno do SAAE não identificou impropriedades materiais ou vícios que comprometam a legalidade, a transparência ou a eficiência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia.

Assim, conclui-se pela regularidade dos procedimentos praticados pela Direção-Geral e demais setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, no período de janeiro a dezembro de 2024, ressalvando-se, quando aplicável, as recomendações constantes deste relatório.

Ressalta-se que o SAAE conta com o suporte de assessoria especializada na área de controle interno, o que contribuiu diretamente para a padronização dos procedimentos, o fortalecimento institucional e a conformidade com as normas aplicáveis à administração pública.

## 7. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos controles internos, recomenda-se:

- a) A manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros e emissão de relatórios mensais de movimentação;
- b) O aperfeiçoamento dos controles de abastecimento e uso da frota, com integração mais ampla entre o sistema de gestão de veículos e os relatórios gerenciais do setor financeiro;
- c) A continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com ênfase na observância dos prazos de vigência, execução orçamentária, elaboração de termos aditivos e fiscalização documental regular.

Quixeramobim/CE, 31 de Janeiro de 2025.



FRANCISCO ADSON DÂNTAS

MATRÍCULA: 120274-0

Responsável pela Função Controle Interno do(a) SAAE